



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.407, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera dispositivos da Lei nº 1.006, de 28 de setembro de 2015, que cria a Junta de Recursos Fiscais, e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Municipal **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera e inclui dispositivos à Lei nº 1.006, de 28 de setembro de 2015, que cria a Junta de Recursos Fiscais, e dá outras providências.

Art. 2º. A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS passa a se chamar de CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

Parágrafo Único. Em todos os dispositivos da Lei 1.006, de 28 de setembro de 2015, onde se lê: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS;

Leia-se: CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

Art. 3º. Os dispositivos da Lei nº 1.006/2015, passam a vigorar com esta alteração.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 25 de setembro de 2023.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal